

EDITAL 2023-2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza (PPG Biodiversidade - <https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade>) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a seleção extraordinária de candidatos às turmas de 2023, dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa.

A seleção extraordinária tem o objetivo de complementar a seleção regular do Programa para proporcionar o preenchimento de vagas de projeto específico financiado pelo **Editais no 15/2022 PDPG - Emergências Climáticas, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, intitulado "**Prevenção de deslizamentos de encostas através da restauração florestal e conservação da biodiversidade da mata atlântica**", sob a coordenação do Prof. Dr. Fábio Roland, que oferece bolsas vinculadas a este projeto. Os candidatos não concorrerão a vagas de editais de ampla concorrência e serão selecionados para atender ao perfil de candidato descrito no presente edital (**Anexo IV**).

1. Vagas:

Para essa Seleção são oferecidas 1 vaga para o curso de Mestrado (24 meses de bolsa) e 1 vaga para o curso de Doutorado (36 meses de bolsa).

2. Inscrição:

2.1. Período, local, horário e forma de inscrição:

a) O período de inscrição é das **00:00h de 18 de janeiro de 2023 até às 23:45 do dia 22 de janeiro de 2023**. A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no sistema de inscrições do "Siga X", cujo link será disponibilizado no site do PPG Biodiversidade – (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023-2/>) - a partir do dia anterior ao início do período de inscrições. Para se inscrever no processo seletivo é necessário realizar um cadastro prévio no sistema. É sugerido que o cadastro seja realizado no início do período de inscrições, pois os inscritos receberão e-mail de confirmação do cadastro dias após realizá-lo. É possível preencher a inscrição paulatinamente, salvando-se as informações já preenchidas, até o último dia de inscrições. Pessoas com deficiência (PCD) devem informar sua participação no processo seletivo ao PPG no ato da inscrição, pelo endereço eletrônico

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



(ppg.biodiversidade@ufjf.br), para que as condições de acessibilidade e outras, que viabilizem a sua participação com isonomia, sejam providenciadas.

- b) O candidato deverá anexar ao sistema de inscrição os documentos digitalizados exigidos no item 2.3 do presente Edital, nos campos específicos destinados a cada um deles.
- c) O meio de comunicação oficial entre o PPG e o candidato é o *site* do PPG, no qual o candidato deverá acompanhar todas as etapas do processo seletivo. Apesar disso, como meio secundário de comunicação, o candidato receberá dois e-mails: um de confirmação de cadastro e outro de confirmação de inscrição, que só serão enviados após preenchimento completo do formulário de inscrição.
- d) A inscrição no processo seletivo é isenta de taxa.

2.2. *Candidata(o)s apta(o)s a se inscreverem para a seleção:*

- a) Candidatos ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em curso superior, realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. Os candidatos com Mestrado concluído ou em andamento (com conclusão prevista para janeiro de 2023) devem apresentar documentação comprobatória (diploma ou ata da defesa) no ato da matrícula. O candidato poderá se inscrever no processo seletivo diretamente para o curso de Doutorado, sem ter realizado o Mestrado, caso apresente 02 (dois) artigos publicados como primeiro autor, em periódicos Qualis A4 ou superior (Qualis único/CAPES) (ver no site do PPG arquivo explicando [como calcular o Qualis](#)), no processo de inscrição.
- b) Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em curso superior, realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, no ato da matrícula. No caso de apresentar somente o certificado de conclusão de curso, o aluno deverá apresentar o diploma até 60 dias antes da defesa da dissertação.

2.3. *Documentos gerais e acadêmicos necessários para a inscrição no processo seletivo:*

Para que a inscrição do candidato no processo seletivo seja efetivada pelo PPG Biodiversidade, os candidatos aos cursos de Mestrado ou Doutorado deverão enviar, em local próprio contido no formulário de inscrição do “Siga X”, os documentos abaixo relacionados:

a) **Documentos pessoais:**

- a.1 Documento oficial com foto que contenha número de Registro Geral (RG) e Cadastro de

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



Pessoa Física (CPF) ou RG e CPF separados;

a.2 Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

a.3 Certificado de reservista (se do sexo masculino);

a.4 Certidão de nascimento ou casamento;

a.5 Para estrangeiros, anexar os seguintes documentos: Passaporte e Certidão de nascimento ou casamento. Para a matrícula, no caso de aprovação, favor consultar **anexo V**.

b) Diploma de Graduação (frente e verso) (ou declaração de conclusão do curso) registrado na forma da lei. Se a conclusão do curso estiver prevista para ocorrer entre o período de inscrições e de matrícula, o candidato poderá realizar a inscrição no processo seletivo apresentando uma declaração de previsão de conclusão, com data especificada, emitida pela coordenação do curso. Entretanto, na data da matrícula deverá apresentar a declaração de conclusão do curso ou o diploma, sob pena de impossibilidade de matricular-se no doutorado.

c) Diploma de mestrado (frente e verso) (ou ata de defesa ou declaração de previsão de conclusão). Somente para candidatos que irão se inscrever para a vaga de doutorado. Se a conclusão do mestrado estiver prevista para ocorrer entre o período de inscrições e a matrícula, o candidato poderá realizar a inscrição no processo seletivo apresentando uma declaração de previsão de defesa, com data especificada, emitida pela coordenação do Programa de Pós Graduação. Entretanto, na data da matrícula deverá apresentar a ata de defesa ou o diploma de mestrado, sob pena de impossibilidade de matricular-se no doutorado.

d) Curriculum Lattes (modelo completo) do candidato, com foto, que deverá ser preenchido na página do CNPq na internet, através da Plataforma Lattes, no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>. Candidatos estrangeiros deverão preencher, no módulo de identificação do Currículo Lattes, os campos referentes aos dados do passaporte.

e) Formulário de pontuação do currículo preenchido conforme **anexo I** (ver critérios de pontuação no **anexo I**) – disponível também no *site* do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023-2/>). O candidato deverá preencher esse formulário contabilizando a sua pontuação curricular e, em seguida, anexar uma cópia dos documentos comprobatórios na ordem especificada (indicar numeração no formulário e nos documentos comprobatórios). Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem não serão pontuados.

f) Comprovação de 2 (duas) publicações como primeiro autor em periódico(s) classificado(s)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



para a área da Biodiversidade como Qualis A4 ou superior (Qualis único) (ver no site do PPG arquivo explicando como calcular o Qualis), no caso de **candidata(o)s ao doutorado que possuam apenas a comprovação de conclusão de Graduação.**

g) **Carta de intenção**, conforme orientação descrita no item 3.2b deste edital.

2.4. Homologação das Inscrições:

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção para homologação. A relação das inscrições homologadas será publicada no *site* do PPG Biodiversidade, conforme cronograma do item 3.1 deste edital.

3. Processo de Seleção:

- Somente poderá submeter-se aos exames o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação original com foto no ato dos exames de seleção.
- O processo seletivo extra para os cursos de Mestrado e Doutorado transcorrerá presencial e/ou remotamente, conforme cronograma descrito no item 3.1.
- Todas as etapas avaliativas serão gravadas e seu armazenamento será garantido até 01(um) ano, após o resultado final.
- Em todas as etapas do processo seletivo haverá tolerância máxima de 5 minutos para o início das avaliações.

3.1. Etapas do processo seletivo - cronograma:

18/01/2023	Início das inscrições	00:00
22/01/2023	Fim do período de inscrição	23:45
23/01/2023	Publicação da lista de inscrições homologadas	13:00
23/01/2023 a 25/01/2023	Prazo para interposição de recurso quanto a não homologação da inscrição	Início - 13:00 de 23/01 Fim - 13:00 de 25/01
25/01/2023	Publicação da lista de inscrições homologadas após período de recursos	15:00

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



25/01/2023	Divulgação da banca examinadora do processo seletivo	16:00
26/01/2023	Análise do Currículo	08:00 às 18:00
26/01/2023	Prova de inglês	09:00 às 12:00
27/01/2023	Arguição* e Análise da carta de intenção	08:00 às 18:00
30/01/2023	Divulgação do resultado da (1) Prova de Inglês, (2) Arguição, (3) Análise da carta de intenções e (4) da análise do Currículo	10:00
30/01/2023 a 01/02/2023	Interposição de recursos quanto ao resultado da Prova de inglês, Arguição e Análise da carta de intenções, bem como da análise do currículo.	Início - 10:00 de 30/01 Fim - 10:00 de 01/02
01/02/2023	Divulgação do resultado geral	15:00
01/02/2023 a 03/02/2023	Interposição de recursos quanto ao resultado geral	Início - 15:00 de 01/02 Fim - 15:00 de 03/02
03/02/2023	Homologação e Divulgação do resultado final e convocação para matrícula	17:00

*os horários das arguições serão divulgados para a(o)s candidata(o)s no site do PPG Biodiversidade. Caso a(o) candidata(o) não tenha sido listado para a entrevista, favor entrar em contato através do e-mail (ppg.biodiversidade@ufjf.br) ou pelo telefone 2102-3223.

3.2. Do Exame de Seleção

A coordenação do PPG fará a designação da Comissão de Seleção específica para o projeto. O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Coordenação do PPG Biodiversidade e consta de quatro etapas que têm as seguintes características:

- Prova de inglês – Peso 1 (classificatória e eliminatória)
- Arguição – Peso 6 (classificatória e eliminatória)
- Análise da Carta de intenção – Peso 2 (classificatória e eliminatória)
- Análise do currículo - peso 1 (classificatória).

- a) A prova de avaliação de conhecimento de língua inglesa é etapa classificatória e eliminatória e consistirá da interpretação de um texto científico na área de Biodiversidade e Conservação da Natureza. Será permitido uso de dicionário (inglês/inglês) impresso durante realização desta etapa. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nessa prova será eliminado do processo seletivo.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



- b) A arguição e a análise da carta de intenção são etapas eliminatórias, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das etapas. A **carta de intenção** deve seguir modelo livre e não deve ultrapassar 700 palavras. Os critérios de avaliação da carta de intenções estão apresentados no **anexo II**. A arguição constará de perguntas objetivas sobre aspectos teóricos e práticos do projeto, sobre a formação do candidato, inserção em grupos e projetos de pesquisa, perspectivas e relações profissionais, e será avaliada conforme critérios dispostos no **anexo III**. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua portuguesa durante a arguição e a carta de intenções.
- c) Os currículos deverão ser apresentados de acordo com o modelo Lattes/CNPq, incluindo os documentos comprobatórios, e, ainda, o formulário do **anexo I** preenchido. Toda essa documentação referente ao currículo deverá ser enviada em um único documento, no local do formulário de inscrição destinado ao currículo. Os itens e critérios estão apresentados no **anexo I**. Os itens do currículo sem documentação comprobatória adequada ou fora de ordem não serão pontuados. O limite para upload é de 5MB. Arquivos maiores que 5MB podem ser compactados gratuitamente em diversos websites de compressão de PDFs. Caso o arquivo permaneça maior que 5MB, a documentação referente ao currículo pode ser enviada para o endereço eletrônico do PPG Biodiversidade (ppg.biodiversidade@ufjf.br), até o término do período de inscrição. O candidato receberá uma mensagem de confirmação quando do recebimento do currículo por e-mail.
- d) Os candidatos serão avaliados especificamente para as vagas dos projetos aos quais se inscreveram, podendo ou não ser aprovados a depender do desempenho geral no processo de avaliação.

4. **Resultado:**

- 4.1. O resultado de cada uma das etapas será divulgado na página eletrônica do PPG Biodiversidade (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023-2/>), conforme cronograma descrito no item 3.1.
- 4.2. O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Colegiado do PPG Biodiversidade, e divulgado na página eletrônica do Programa (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023-2/>), conforme cronograma descrito no item 3.1.
- 4.3. A lista de aprovados será divulgada por ordem classificatória.
- 4.4. Para preenchimento das vagas será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas obtidas nas diferentes etapas e respectivos pesos. Em caso de empate na nota final,

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



serão priorizados os candidatos com maior nota na etapa de (a) arguição, (b) análise da carta de intenções, (c) currículo e (d) prova de conhecimento em língua inglesa, nesta ordem.

5. Recursos

Conforme a Resolução 06/2013 da PROPP-UFJF, ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo gravado referente à sua participação na etapa de arguição e das planilhas de pontuação respectivas.

6.1 Os recursos deverão ser enviados por meio do formulário "Recursos" na “Área do Candidato” na plataforma SIGA X da UFJF, conforme os prazos estabelecidos no calendário exposto no item 3.1 deste Edital.

6.2 O resultado dos recursos recebidos será divulgado no Siga X e no sítio eletrônico do PPG (<https://www2.ufjf.br/ppgbiodiversidade/processo-seletivo-2023-2/>).

6.3 Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pela Coordenação do PPG Biodiversidade.

6.4 O resultado dos recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis após o término do período de interposição, identificando o candidato nominalmente.

6. Matrículas

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas.

8.1 As matrículas serão realizadas pelo próprio candidato aprovado, por meio da “área do candidato”, no “Siga X”, das 17 horas do dia 03 de fevereiro de 2023 às 10 horas do dia 06 de fevereiro de 2023. Em caso de dificuldade na matrícula, favor entrar em contato pelo e-mail do PPG Biodiversidade (ppg.biodiversidade@ufjf.br). Os candidatos excedentes devem ficar atentos às informações divulgadas no site, pois pode haver convocação para realizar matrícula no caso de desistência de algum convocado.

8.2 O candidato que não realizar a matrícula até a data e o horário estipulados na convocação, para efetivação de matrícula, será automaticamente eliminado do processo e será convocado um candidato da lista de espera, respeitando a ordem de classificação.

8.3 A matrícula só será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos listados no **anexo V** deste edital.

7. Informações adicionais:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



- 7.1. O Programa de Pós-Graduação não se compromete a preencher todas as vagas.
- 7.2. Casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa e pela Comissão de Seleção.
- 7.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital (e resoluções da UFJF às quais este edital está submetido), em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.4. O resultado deste Edital, a partir da sua homologação, tem validade até o dia 10 de fevereiro de 2023.
- 7.5. Os candidatos aprovados, mas não classificados, irão compor uma lista de espera e poderão ser chamados durante a validade deste Edital.

8. **Bolsas de Estudo**

As bolsas disponibilizadas são específicas para o projeto “**Prevenção de deslizamentos de encostas através da restauração florestal e conservação da biodiversidade da mata atlântica**” e são provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (consultado o orientador), a bolsa do aluno será imediatamente cancelada. O aluno estará sujeito às normas do Programa e da agência de financiamento do projeto.

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Roberto Júnio Pedroso Dias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



ANEXO I – Curriculum Vitae – Critérios de pontuação

BLOCO – A. TITULOS ACADEMICOS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Máx	Quant	Total
1. Mestrado (Somente para candidata(o)s ao doutorado) (máximo 1)	10		0
2. Especialização (mínima 360 hs) (máximo 2)	5		0
BLOCO – B. ATIVIDADES ACADEMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
1. Livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	5		0
2. Capítulo de livro publicado na área específica (CAPES Biodiversidade)	3		0
3. Artigo publicado em periódicos indexados (Qualis CAPES – ver site do PPG como calcular)			
4. A1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 4,0$	15		0
5. A2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,5$ e $< 4,0$	12		0
6. A3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 3,0$ e $< 3,5$	10		0
7. A4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,5$ e $< 3,0$	8		0
8. B1 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 2,0$ e $< 2,5$	6		0
9. B2 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 1,0$ e $< 2,0$	5		0
10. B3 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,5$ e $< 1,0$	3		0
11. B4 (Qualis Biodiversidade) ou *Fator de Impacto (IF ou JCR) $\geq 0,01$ e $< 0,5$	2		0
12. C (Qualis Biodiversidade) sem fator de Impacto	1		0
Trabalhos em evento científico (Limite: 10)			
13. Internacional	0,4		0
14. Nacional	0,2		0
Trabalhos premiados			
15. Internacional	3		0
16. Nacional	2		0
17. Local/regional	1		0
Participação em evento científico (Limite: 10 eventos)			
18. Internacional	0,2		0
19. Nacional	0,1		0
20. Criação de softwares ou similares	3		0
21. Produção de material áudio visual, multimeios, cartilhas e apostilas	1,5		0
22. Artigos em revistas/websites de divulgação científica (Limite: 10 artigos)	0,3		0
23. Bolsa de iniciação científica (período letivo/número de semestre)	1		0
24. Participação em projetos de pesquisa (Limite: 10 projetos)	0,5		0
Participação em projeto de extensão/treinamento profissional (Limite: 10 projetos)			
25. Exterior	1		0
26. Brasil	0,5		0
Estágios de Intercâmbio/Mobilidade Acadêmica (trimestre)			
27. No Brasil	1		
28. Exterior	2		0

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



Participação de cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica (Limite: 10)			
29. Menos de 20 horas	0,2		0
30. 20 a 40 horas	0,5		0
31. 41 a 120 horas	1		0
32. Acima de 120 horas	2		0
Monitoria durante formação universitária (com registro institucional) (período letivo/semestre)			
33. Período letivo/semestre	0,5		0
BLOCO – C. ATIVIDADES DIDÁTICAS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
1. Docência nível superior na área específica do PPG (ponto por semestre, Limite: 10 semestres)	1		0
Orientações			
2. Monografia – graduação (por unidade)	0,5		0
3. Iniciação científica (por aluno)	0,5		0
4. Extensão / Treinamento profissional (por aluno)	0,25		0
5. Bancas Monografia de Graduação (por unidade)	0,5		0
Cursos, minicursos e oficinas de capacitação técnica ministrados			
6. Menos de 20 horas	0,25		0
7. 20 a 40 horas	0,5		0
8. 41 a 120 horas	1		0
9. Acima de 120 horas	1,5		0
10. Palestras ministradas (Limite 10)	0,2		0
Organização de evento			
11. Local/regional	0,5		0
12. Nacional	1		0
13. Internacional	3		0
BLOCO – D. ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
DISCRIMINAÇÃO	PONTOS		
	Unidade	Quant	Total
1. Estágio na área específica (mais de 120 horas)	1,5		0
2. Estágio na área correlata (mais de 120 horas)	1		0
3. Prestação de serviço de consultoria (coordenação/liderança por projeto) (Limite: 10 projetos)	0,25		0
4. Exercício profissional na área específica – outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,25		0
5. Exercício profissional na área correlata – outros (contabilizado a cada 6 meses)	0,10		0

+Em caso da(o) candidata(o) não ser o primeiro autor do(s) artigo(s), será considerado 80% da pontuação estabelecida.

Anexo II – Tabela de pontuação da Carta de Intenções

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Aderência com a área do Projeto	35
Perfil de Formação	25
Interesses acadêmicos	20
Conhecimento Metodológico	20

Anexo III – Tabela de pontuação da Arguição

CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Estado da arte (Referencial teórico)	30
Relevância para a área do conhecimento	20
Experiência científica e maturidade pessoal	20
Domínio dos métodos e etapas da proposta	20
Contato com a literatura científica	10

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



ANEXO IV – Perfil de candidata(o)s

Perfil dos alunos a serem aprovados para preenchimento de uma vaga de mestrado e uma vaga de doutorado no projeto de pesquisa financiado pelo Edital no 15/2022 PDPG - Emergências Climáticas, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), intitulado "Prevenção de deslizamentos de encostas através da restauração florestal e conservação da biodiversidade da mata atlântica".

INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Ambas as bolsas deverão ser implementadas até o dia 10 de fevereiro de 2023.

Bolsa de Doutorado – A bolsa de doutorado terá duração de 36 meses sem possibilidade de prorrogação.

Bolsa de Mestrado – A bolsa de mestrado terá duração de 24 meses sem a possibilidade de prorrogação.

OBJETIVOS DO PROJETO

O objetivo geral dessa proposta é compreender o papel da conservação e restauração da Mata Atlântica na prevenção de deslizamentos de encostas e serviços ecossistêmicos de provisão e demais serviços de ecossistêmicos.

Objetivos específicos:

1. Considerar o efeito da diversidade de árvores da restauração na promoção e na manutenção da diversidade e nos processos ecossistêmicos;
2. Considerar respostas dos ecossistemas aquáticos e terrestres às atividades de restauração florestal;
3. Considerar o efeito da restauração ecológica e da diversidade de árvores no feedback entre os sistemas planta-solo-atmosfera-água e considerar o efeito sobre serviços ecossistêmicos de provisão (e.g. escoamento superficial quali e quantitativo; transporte de sedimentos etc);
5. Identificar e mapear áreas com o novo perfil de risco de deslizamentos frente condições climáticas e uso do solo;
6. Produzir mudas nativas e realização de formação profissional para sua produção;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



7. Acompanhar a dinâmica de retorno da biodiversidade (diversos grupos) e seu papel na aceleração da restauração florestal e
8. Desenvolver patentes de processos de recuperação florestal, contenção de solos em relevo acidentado e indicadores ambientais em ecossistemas aquáticos relativos à prevenção de tragédias ambientais.

PERFIL DA VAGA DE DOUTORADO

No âmbito dos objetivos da proposta, o projeto de doutorado deverá identificar e mapear áreas potenciais de risco, vulneráveis e discorrer sobre a capacidade de gestão de áreas de mata atlântica sob pressão de desastres naturais. Espera-se que o aluno de doutorado apresente afinidade, familiaridade e/ou conhecimento de ferramentas de análises espacial de imagens de satélite e imagens aéreas para consecução dos objetivos e produtos relacionados. Ainda, é de grande importância que tenha habilidade de trabalhar em grupo e no campo, tenha iniciativa e liderança.

PERFIL DA VAGA DE MESTRADO

O projeto de mestrado deverá focar em um e/ou mais dos objetivos específicos e, desenvolvido em uma área de Mata Atlântica (na Fazenda Experimental do Núcleo de Integração Acadêmica para Sustentabilidade Socioambiental da UFJF – NIASSA). Espera-se que o aluno de mestrado apresente afinidade, familiaridade e/ou conhecimento de ecologia aplicada, biodiversidade, análises de hidrologia, solo e água para consecução dos objetivos e produtos descritos.

Anexo V - Documentos para realização da matrícula

Cópia (frente e verso) dos seguintes documentos:

- Identidade (RG ou carteira de motorista ou carteira de trabalho ou passaporte);
- CPF
- Título de eleitor
- Certificado de reservista, se do sexo masculino
- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado). O candidato pode se matricular no curso sem a apresentação do Diploma de graduação ou mestrado, mediante a entrega de comprovante de que já concluiu o curso. Nesta situação, o Diploma deve ser apresentado em até 60 dias antes da data da defesa de Dissertação ou Tese.
- Diploma ou ata de defesa de Mestrado (para matrícula no doutorado).
- Certidão de nascimento ou casamento*
- Certidão de quitação eleitoral (pode ser retirada na página do TSE – <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

Para candidata(o)s estrangeiros:

Entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais – DRI, telefone 55 32 2102-3389. Se necessário o PPG Biodiversidade pode auxiliar neste contato.

- Certidão de nascimento ou casamento*
- CPF
- Passaporte
- Protocolo da Polícia Federal (visto e data de permanência). Entretanto, a Portaria SEI nº 1046 (09/2020) permite que, em caso de ingresso de estudantes internacionais em modalidades de aprendizagem remota, o aluno seja dispensado de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.

- Diploma (autenticado em cartório específico, conforme convenção de Haia).